

**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

1. INTRODUÇÃO

A constituição Federal de 1988 determina, que a saúde é um direito de todos e competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Atualmente temos a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência – Novo Plano Viver Sem Limite, instituído através do Decreto nº 11.793 de 23/11/23, que tem a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

A Política Nacional de Atenção integral à Saúde da Pessoa com Deficiência diz: “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

De acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

A partir da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) passou a ser considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Em 2015 foi regulamentada a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

O Novo Viver sem Limite pautado pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, traz como diretrizes: enfrentamento do capacitismo, preconceito e da violência; reconhecimento da participação e do protagonismo das pessoas com deficiência; garantia do acesso das pessoas com deficiência aos produtos, aos serviços e aos equipamentos públicos e privados; ampliação da participação das pessoas com deficiência nas várias dimensões da vida social, mediante a diminuição das barreiras e das desigualdades sociais; prevenção das causas de deficiência; identificação tempestiva da deficiência; reconhecimento da interseccionalidade como componente constitutivo das identidades de pessoas e grupos; respeito pela diferença e pela plena inclusão das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana no país; compartilhamento pactuado de ações e estratégias com os entes federativos e com organizações e movimentos da sociedade civil; promoção da igualdade equitativa de oportunidades e de adaptações razoáveis para as pessoas com deficiência.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência que, são organizados em: Atenção Básica; Atenção Especializada em Reabilitação; e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Assim, esses componentes serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ ou aos serviços de apoio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. É nessa lógica que o Plano Municipal para a Pessoa com Deficiência deve pautar suas ações.

2. DESCRIÇÃO

O município de Três Barras do Paraná tem uma população estimada de 11824 pessoas (IPARDES 2021). A população urbana está em torno de 6095 pessoas e a população rural em 5729 pessoas. Com número aproximado de 3596 famílias.

2.1 Serviços Disponíveis na Atenção Primária em Saúde:

Unidade de Saúde:

- Posto de Saúde Alto Alegre
- Posto de Saúde Barra Bonita
- Posto de Saúde Santo Isidoro
- Centro de Saúde de Três Barras
- Polo de Academia da Saúde José Marinho Henriques Filho

2.2 Serviços Disponíveis na Atenção Especializada:

Serviço de Fonoaudiologia:

- Centro da fala

Serviço de dispensação de órteses próteses e materiais específicos:

- C S de Três Barras

Serviço de Fisioterapia:

- Equilibrio Clinica Integrada
- Clínica Bem Estar

Serviço de Reabilitação:

- APAE de Três Barras do Paraná

2.3 Atendimento Hospitalar

Hospital Municipal de Três Barras do Paraná

3.OBJETIVOS

Atualizar o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do SUS, favorecendo a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos da pessoa com deficiência.

4. DIAGNÓSTICO

O cuidado da Pessoa com Deficiência, no município de Três Barra do Paraná, também fica sob a responsabilidade da Atenção Primária em Saúde, através das equipes de Saúde da Família, e da equipe multiprofissional.

Informações Sociodemográficas – Deficiência, do município:

Descrição	Quantidade
Tem alguma deficiência	728
Auditiva	137
Intelectual/Cognitiva	152
Visual	542
Outra	96

Dados obtidos do E-sus

É importante pontuar que neste relatório ainda não é possível identificar a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, porém temos esse dado identificado através do trabalho realizado pela equipe da APS. Atualmente temos 33 pessoas com diagnóstico de TEA.

Outro ponto a destacar, é que na discussão com a equipe de saúde sobre esses dados, podemos observar que a população identificada com deficiência visual não é um dado fidedigno, pois muitos ACS relataram que ao cadastrar os usuários de seu território, classificaram a pessoa que usa óculos, como pessoa com deficiência visual. Portanto, é um dado que deve ser revisto pelas equipes.

O número de casos de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de TEA vem aumentando significativamente, e com isso, vem a necessidade de um trabalho para

as pessoas com esse tipo de deficiência. Em 2022, iniciamos as ações para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

No momento, os atendimentos das pessoas com TEA são realizados pela APAE e também pela Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento pela equipe multiprofissional da SMS, temos: psicologia (6 pessoas); fonoaudiologia (2 pessoas); fisioterapia (1 pessoa); nutricionista (3 pessoas); educador físico (4 pessoas); e terapeuta ocupacional (23 pessoas).

4.1 COMPONENTES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

4.1.1 Atenção Primária

Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal/Equipe Multiprofissional

População estimada (IBGE 2010)	Agentes Comunitários de Saúde	Equipes de Saúde da Família	Equipe e-multi**	Cobertura populacional estimada pelas Equipes AB	Equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na APS
11.824	20	4	2	100%	6	67%

*Equipe e-multi (multiprofissional) composta por psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educador físico, terapeuta educacional, farmacêutica e assistente social.

Profissionais da equipe multiprofissional: psicologia, fisioterapia, terapeuta ocupacional, educador físico, nutrição e fonoaudiologia realizam avaliação, acompanhamento e reabilitação às pessoas com deficiência.

Programa Academia da Saúde: é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis. Este ponto de atenção no território complementa o cuidado integral e fortalece as ações de promoção de saúde em articulação com outros programas e ações de saúde.

4.1.2 Atenção Especializada

A Atenção especializada é composta por pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva – órtese, prótese e meios de locomoção.

Pontos de Atenção:

- Reabilitação Física:
 - UNIOESTE – Centro de Reabilitação Física – Cascavel – PR;
 - FAG – Centro de Reabilitação – Cascavel – PR;
- Reabilitação Auditiva:
 - Hospital de Clínicas – Curitiba – PR;
 - CAC – Centro Auditivo Cascavel – PR;
- Reabilitação Intelectual/Autismo:
 - APAE de Três Barras do Paraná – PR;
 - Centro Especializado em Reabilitação (CER):
 - Oficina Ortopédica: CAC Centro Auditivo Cascavel; Unioeste Centro de Reabilitação Física; e FAG Centro de Reabilitação.
- Serviços de Atenção às Pessoas Ostomizadas:
 - Núcleo de Ostomizados – Cascavel – PR (em parceria com o CISOP);
- Doenças raras:
 - Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Curitiba – PR;
 - Complexo Hospitalar de Clínicas – Curitiba – PR;
- Saúde Bucal:
 - CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – Cascavel – PR;
 - CEAPAC – Centro de Atenção e Pesquisa a Anomalias Crânio Facial – Cascavel – PR.

4.1.3 Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

- Atenção hospitalar (média e alta complexidade):

Razão Social	Município	Complexidade
---------------------	------------------	---------------------

Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP	Cascavel	MAC
Hospital São Lucas de Cascavel Ltda	Cascavel	MAC
Clínica Médica Nossa Senhora da Salete	Cascavel	MAC
Hospital do Câncer – União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer – UOPECCAN	Cascavel	MAC
Centro de Oncologia Cascavel – CEONC	Cascavel	MAC
Hospital de Olhos de Cascavel	Cascavel	MAC
Instituto da Visão	Cascavel	MAC
Hospital Municipal Três Barras	Três Barras Do Paraná	AB + MC

- **Urgência e Emergência**

Três Barras do Paraná tem uma base de Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

5. PLANO DE AÇÃO

- Identificação da população com deficiência, através do cadastro individual de saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- regular e organizar as demandas e fluxos da rede de cuidado à pessoa com deficiência;
- garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia, e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- realizar o acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar;
- apoiar e orientar as famílias e os acompanhantes de pessoas com deficiência;
- promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde, quanto ao trabalho com a pessoa com deficiência;
- desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção a saúde;

- produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com deficiências;
- implementar ações para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

5.1 O cuidado da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA no município de Três Barras do Paraná – PR.

Atualmente, estamos com 33 (trinta e três) pessoas com diagnóstico de autismo no município.

Ações:

- Capacitação dos profissionais de saúde para a identificação precoce de sinais de TEA, principalmente através da puericultura;
- Avaliação multiprofissional (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro) dos casos identificados com risco para TEA;
- Assegurar as pessoas com TEA prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos na área da saúde, por ex.: consulta médica, exames, hospital;
- Prioridade para os encaminhamentos para neuropediatra ou psiquiatra para as crianças com suspeita de TEA, garantindo o diagnóstico precoce;
- Garantir prioridade nos atendimentos de fonoaudiologia, psicologia, terapeuta ocupacional, fisioterapia, educador físico, e nutrição para as pessoas com diagnóstico de TEA;
- Oportunizar formação da equipe multiprofissional para o atendimento da pessoa com TEA (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, nutricionista, terapeuta ocupacional, enfermeiros, assistente social, farmacêutico);
- Continuidade do grupo de apoio para os pais e/ou responsáveis pela pessoa com TEA;
- Realizar educação em saúde no grupo de gestantes abordando: desenvolvimento infantil e importância do acompanhamento da criança através da puericultura;
- Realizar ações intersetoriais, como por ex.: educação permanente para formação de professores para desenvolver conhecimentos e habilidades relevantes para o trabalho com o aluno com TEA;
- reuniões intersetoriais com o intuito de discutir os casos das pessoas com TEA em atendimento na rede de saúde, e construção do Plano Terapêutico Singular.

Referências

- Plano de Ação Regional para implantação da rede da Pessoas com Deficiência – PCD^a RS – Cascavel.
- Linha de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Disponível em: Linha de Atenção /à Saúde da Pessoa com Deficiência | Secretaria da Saúde (saude.pr.gov.br). Acesso em: 07/02/2022.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.

Débora Nádia Pilati Vidor
Secretária Municipal de Saúde